

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.373.247,39, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00042,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.373.247,39 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I											Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO		
							LEI Nº 7.768/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1503.1545103191.718	F	1501100	4	4	90	31	47	3º		1.373.247,38	-	
Total EGM									1.373.247,38	-		
3102.2384390005.027	F	1501100	4	5	90	71	00		III	-	1.373.247,38	
Total EGM									-	-	1.373.247,38	
									TOTAL FISCAL	1.373.247,38	1.373.247,38	
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-	
									TOTAL GERAL	1.373.247,38	1.373.247,38	
Relação das Ações												
1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS												
5027 - DÍVIDA INTERNA												
Relação das Fontes de Recursos												
1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS												
Relação das ND												
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES												
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA												

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	1.373.247,39	-

Relação das Ações
1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS

Relação dos Produtos
3545 - OBRA EXECUTADA